

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COXIM.

AUTOS: 0001137-81.2017.8.12.0011- RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: MASTTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA, MASTTER COMÉRCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA, MASTTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, S. R. DE MATOS E CIA. LTDA.- EPP, KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

OBJETO: Apresentar o Relatório Técnico Mensal.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 28 de setembro de 2018.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Auditor, Avaliador

CORECON/MS 1.024 – 20ª Região

ADMINISTRADOR JUDICIAL

PROTOCOLO: 01.0011.2836.081116-JEMS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0801893-91.2016.8.12.0011 – TJMS



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul
Comarca de Coxim
2ª Vara Cível

28 de setembro de 2018

Excelentíssima Senhora Doutora *Helena Alice Machado Coelho*,

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administradores Judiciais no processo de Recuperação Judicial das empresas do Grupo Master sob n. 0801893-91.2016.8.12.0011, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*” a Real Brasil Consultoria e Pericias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fernando Vaz Guimarães Abrahão, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n. 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Grupo Mastter
Avenida Virgínia Ferreira, nº 1663
Bairro Flávio Garcia
Coxim/MS

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Da Análise Financeira das Devedoras	9
4. Da Transparência aos Credores	22
5. Encerramento.....	23



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Grupo Mastter
Avenida Virgínia Ferreira, nº 1663
Bairro Flávio Garcia
Coxim/MS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades das Devedoras.

Destarte, visando facilitar o acesso as principais movimentações e informações pertinentes do processo será apresentado quadro resumo das movimentações ocorridas no Autos, desde a juntada do relatório predecessor, como segue:

Figura 1 – Leitura Técnica dos andamentos processuais.

PROCESSO JUDICIAL Nº 0801893-91.2016.8.12.0011				
FLS	FLS	DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
3935	3936	23/08/2018	TJMS	Intimação ao AJ para manifestação refernete a decisão proferida nos autos nº0801893-91.2016.
3937	3937	27/08/2018	PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL	Certidão de juntada de decisão em diario de justiça
3938	3976	27/08/2018	PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL	descisão de agravo moto honda
3977	3987	31/08/2018	MASTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	embargos opostos às p. 3.674/3.676, 3.677/3.680 e 3.692/3.697
3988	4001	31/08/2018	MASTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO em face da decisão proferida em 17/08/2018 de fls. 3.925/3.930,
4002	4005	03/09/2018	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	manifestação sobre a petição de fls. 3730 - sobre a realização do leilao
4010	4017	03/09/2018	REAL BRASIL CONSULTORIA	OBJ: Apresentar Quadro Geral de Credores Consolidado na Recuperação Judicial.
4018	4019	03/09/2018	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	decisão foi omissa ao não fixar uma remuneração pela utilização de imóvel de propriedade da caixa
4020	4021	10/09/2018	BANCO BRADESCO S/A	Solita designação de agc.
4022	4025	11/09/2018	PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL	Sentença proferida nos autos dereferente a Habilitação da Sr.ª Gerlaine lopes
4026	4028	11/09/2018	COOP. DE CREDITO LIVRE ADMISSAO DO VALE MADEIRA-MAMORÉ	Acolhimento dos embargos de declaração apresentados pela empresa recuperanda no dia 31/08/2018 fls 3.988-4.001
4029	4029	18/09/2018	PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL	Juntada de AR
4030	4032	20/09/2018	REAL BRASIL CONSULTORIA	manifestou sobre a designação de data e hora p/ realização de agc

2.1. DO AGRAVO INTERPOSTO PELA MOTO HONDA

Em síntese, às fls.3.939/3.976 foi juntado aos autos decisão de agravo interposto pelo Credor Moto Honda da Amazônia, referente a sua discordância com a decisão proferida às fls.1.720/1.724, na qual a Ínclita Juíza determinou que a credora deveria voltar a fornecer produtos da marca a empresa devedora mediante a realização de pagamentos á vista, bem como que lhe fosse permitido acesso ao sistema, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em decisão, foi proferido Acórdão no qual foi negado o provimento ao recurso.

Inconformada a Credora Interpôs Embargos de Declaração, arguindo que houve omissão no acórdão, no entanto o referido embargo foi rejeitado por unanimidade.

Prosseguindo, a credora interpôs Recurso especial alegando que o Acórdão violou os artigos 937, do NCPC/15, § 5º, Inciso II, 170, da Constituição Federal, LRF e o Art. 16 da Lei 6729/79. Conquanto, ao referido recurso também restou negado seu seguimento.

2.2. MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA SOBRE OS EMBARGOS

Diante da intimação para manifestação da devedora proferida em decisão datada de 17/08/2018 de fls. 3.925/3.930, para que apresentasse seu parecer quanto aos embargos de declaração

interpostos pelos credores CEF, Santander e Bradesco, está veio aos autos às fls. 3.977/3.987 informar que:

- 1) Inicialmente no houve embargos Opostos às fls. 3.674/3.676 pelo credor Caixa Econômica Federal– CEF, no qual ela arguiu que a decisão foi omissa ao não mencionar se essa prorrogação se limitaria aos créditos habilitados na recuperação judicial, onde ressalta a proibição da venda ou retirada de bens de capital essenciais a atividade empresarial da Recuperanda, requerendo ainda que seja fixado remuneração em favor da credora pela utilização dos imóveis dado em garantia e que tiveram a propriedade consolidada.
- 2) Posteriormente, foram opostos embargos pelo credor Banco Santander S.A (brasil) às fls. 3.677/3.680, também referente a decisão que prorrogou o stay period até a realização da AGC, sob o argumento de que a ausência de julgamento das impugnações de crédito, ainda requerendo a convocação da Assembleia Geral de Credores.
- 3) Por fim houve os embargos opostos às fls. 3.692/3.697 pelo credor Banco Bradesco S.A. que

também embargou o prazo de blindagem até a realização da AGC, a mesma requereu acolhimento do embargo, convocando a Assembleia Geral de Credores.

No que tange aos embargos interpostos pelos credores Santander e Banco Bradesco a devedora veio informar que no deferimento do processamento da recuperação judicial, foi determinado pelo Juízo recuperacional, nos termos do inciso III do art. 52, a suspensão de todas as execuções e ações contra a devedora por dividas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias e que a suspensão das ações de execução em face do devedor, tem o objetivo proporcionar-lhe um acréscimo de tempo para que ele possa se reorganizar, sem preocupação das ações judiciais, o que levará a resultar em maiores chances de sucesso na recuperação da empresa.

Com efeito, a prorrogação do prazo de suspensão previsto no artigo 6º, §4º da Lei 11.101/2005 não prejudica o direito dos credores e não protela o direito dos mesmos de retomar suas garantias, como disse um dos Bancos em sede de Embargos, bem por isso a prorrogação do período de blindagem é medida que se impõe e que deverá ser mantida. A credora anexou, ainda, a sua

peça alguns agravos de instrumento onde demonstra que cabe a prorrogação do prazo de 180 dias.

No que concerne ao embargo interposto pelo credor CEF, a devedora arguiu que o que não merece prosperar, visto que referida cobrança de remuneração não deve ser objeto de decisão do juízo recuperacional, e sim, de procedimento administrativo ou ação judicial própria para tal suposta cobrança, se cabível o débito, pelas empresas em recuperação, o qual referido requerimento deve ser indeferido pelo juízo recuperacional.

Diante do exposto, a devedora requereu a desconsideração e o desprovimento dos Embargos de Declaração opostos, pois a flexibilidade do prazo de suspensão em face do devedor em RJ está em consonância com a preservação da atividade econômica e com o cumprimento da função social da empresa.

2.3. DA EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

A empresa devedora veio aos autos às fls. 3.988/4.001 opor embargos de declaração em face da decisão de fls. 3.925/3.930, arguindo que o despacho proferido em 17/08/2018 tornou sem efeito o item "3.4" da decisão de p. 3.604/3.606 e indeferiu a pretensão de modificação da relação de credores no que se refere aos créditos da Caixa Econômica Federal, devendo tais créditos serem incluídos no

quadro-geral de credores nas condições constantes na relação apresentada pela administradora judicial às p. 3.092/3.112, ressalvada a alteração decorrente da sentença proferida nos autos nº 0002378-90.2017, intimando ainda a administradora judicial para apresentar o quadro geral de credores consolidado, para homologação, no prazo de 10 dias.

Contudo, a desconsideração dos créditos do credor CEF e determinação para que o AJ apresentasse o QGC consolidado teria tornado a decisão contraditória, posto que houve juntada de retificações ao QGC, portanto seria essencial que fosse realizada nova publicação de edital para abertura de prazo para apresentação de impugnações.

2.4. DA MANIFESTAÇÃO DO CREDOR CEF

Às fls.4.002/4.009 o credor veio informar que, uma vez que a empresa devedora pretende que sejam suspensos todos e quaisquer atos relativos a venda dos imóveis dados em garantia a favor da CEF enquanto perdurar o período de blindagem, previsto até a AGC, a Credora informa que de fato os imóveis objeto das matrículas nº 12.234, 1.743, 45.822, 12.886 e 12.887 já tiveram sua propriedade fiduciária consolidado, neste passo é preciso verificar a essencialidade desses bens à atividade empresarial, nos termos do explicitado no art. 49 da lei 11.101/05.

Contudo, o imóvel objeto da matrícula 12.234 localizado na cidade de Rio Verde/MS, pertencente a empresa SR de Matos, não é essencial para as atividades da devedora, uma vez que no local esta instalada a empresa Nutribem, revendedora de produtos agropecuários.

2.5. DA APRESENTAÇÃO DO QGC CONSOLIDADO

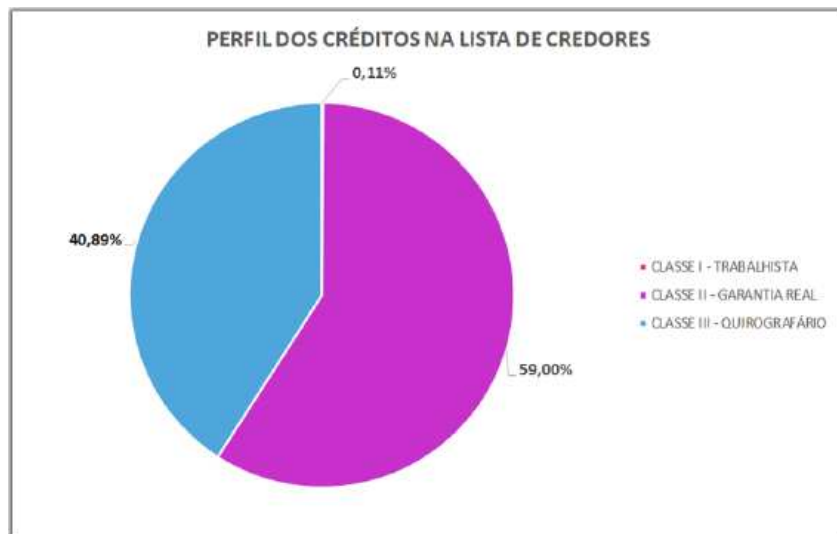
Em atenção a decisão de fls.3.604/3.605 o AJ apresentou às fls.4.011/4.017 o QGC Consolidado das empresas pertencentes ao Grupo Mastter. Neste passo o valor do referido quadro fez o montante de R\$ 17.826.541,70 (dezesete milhões e oitocentos e vinte e seis mil e quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos), conforme exposto nos demonstrativos.

PERFIL DOS CRÉDITOS NA LISTA DE CREDITORES DO AJ

CLASSE DE CREDITORES	PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS	QUANTIDADE CREDITORES	VALOR EQUIVALENTE
CLASSE I - TRABALHISTA	0,11%	1	R\$ 20.286,65
CLASSE II - GARANTIA REAL	59,00%	3	R\$ 10.516.818,99
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	40,89%	7	R\$ 7.289.436,06

Conforme se infere da imagem acima, constata a presença de três classes: Classe I - Trabalhista, Classe II - Garantia

Real e Classe III - Quirografário, restando ausente a Classe IV – ME e EPP.



Observa-se também, que a dívida da Recuperanda é composta em sua maioria pela Classe III – quirografário com 59% (cinquenta e nove) por cento do crédito, seguido da Classe II – Garantia Real 40,89% (quarenta vírgula oitenta e nove) por cento, e por fim, Classe I - Trabalhista 0,11% (zero vírgula onze) por cento.

Após proceder as alterações expostas no presente petitório, foi verificada que a dívida das Recuperandas restou menor do que informado pela Recuperanda em sua lista de credores que perfazia a época a monta de R\$28.472.163,19 (vinte e oito milhões,

quatrocentos e setenta e dois reais, cento e sessenta e três reais e dezenove centavos.

QUADRO GERAL DE CREDORES - GRUPO MASTTER		
CLASSE	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO
TRABALHISTA	CLODOVIL BRAGA DE FREITAS	R\$ 20.286,65
GARANTIA REAL	BANCO SANTANDER S/A	R\$ 1.973.245,58
GARANTIA REAL	CCR DE PORTO VELHO LTDA	R\$ 1.083.333,16
GARANTIA REAL	MOTO HONDA DA AMAZÔNIA	R\$ 7.460.240,25
QUIROGRAFÁRIO	BANCO DA AMAZÔNIA S/A	R\$ 1.874.852,55
QUIROGRAFÁRIO	BANCO DO BRASIL	R\$ 3.041.000,38
QUIROGRAFÁRIO	BANCO SANTANDER S/A	R\$ 72.423,68
QUIROGRAFÁRIO	BRADESCO S/A	R\$ 12.395,45
QUIROGRAFÁRIO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 2.130.217,93
QUIROGRAFÁRIO	GERLAINE DANTAS LOPES	R\$ 33.394,94
QUIROGRAFÁRIO	CCR DE PORTO VELHO LTDA	R\$ 125.151,13
TOTAL		R\$ 17.826.541,70

2.6. DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CEF

Diante da omissão a decisão proferida às fls.3.928, quando a d. juíza deixou de fixar uma remuneração pela utilização do imóvel de propriedade da CEF o credor veio aos autos às fls.4.018/4.019 requerer que seja suprido o óbice, uma vez que sem a fixação de qualquer remuneração pela utilização dos imóveis

dados em garantia sua posse fica impedida pela credora fiduciária diante da suspensão.

2.7. DA MANIFESTAÇÃO DO BANCO BRADESCO

O Credor veio aos autos às fls.4.020/ 4.021 veio aos autos solicitar que, diante da apresentação do QGC pelo Administrador Judicial, fossem designadas datas para realização da AGC.

2.8. DA MANIFESTAÇÃO DO CREDOR SICREDI PORTOCREDI

O credor Sicredi veio aos autos às fls.4.026/4.028 apresentar concordância com os embargos opostos pela empresa Recuperanda, referente a requerimento de expedição de novo edital com o Quadro Geral de Credores do AJ, para que seja aberto prazo, novamente, para a apresentação de impugnações.

2.9. DA DESIGNAÇÃO DE DATAS PARA AGC

O AJ indicou às fls. 4.030/4.032 as datas para a realização de Assembleia Geral de Credora, uma vez que houve a apresentação de objeções ao PRJ apresentado pela devedora, neste sentido o auxiliar do juízo indicou as datas de **07 de novembro de 2018 para realização em primeira convocação na data e 21 de novembro de 2018 em segunda convocação, às 14h00, no Tribunal do Júri da Comarca de Coxim – MS, com endereço Rua Gen. Mendes de Moraes - Sr. Divino, Coxim - MS, 79400-000.**

Em apreciação a manifestação do AJ a Nobre Juíza deferiu as datas e convocou a aguardada AGC, nos termos supramencionados, em decisão acostada as fls.4.034/4.037, bem como homologou o QWGC Consolidado apresentado, sobre o qual foi juntado o documento devidamente assinado pelo AJ às fls. 4.048.

Aproveitando ao ensejo rejeitou aos embargos de declaração pelos credores às fls. 3.674/3.676, 3.677/3.680 e 3.692/3.697, bem como rejeito os embargos de fls.3.925/3.330.

Ademais o AJ juntou petição os autos às fls.4.041/4.044 a minuta para publicação em edital da convocação dos credores para participação da AGC, conforme determina a LRFE.

3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez que as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, procedimentos e necessidades de adequações documentais foram observadas, passou-se à análise das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Mastter.

Nesse sentido, as informações a seguir prestadas, tem como base elementos técnicos apresentados pelas Recuperandas, especificamente em documentos Contábeis, os quais foram apresentados durante o período de março a agosto de 2018, das empresas listadas a seguir:

- MASTTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA, CNPJ SOB Nº 08.980.495/0001-74;
- MASTTER COMERCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ SOB Nº 17.047.650/0001-95;
- MASTTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ sob nº 05.262.608/0001-08;
- S.R. DE MATOS E CIA. LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 08.664.204/0001-39;
- KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ sob nº 13.550.163/0001-90.

Cumpra observar ainda que em análise a estes indicadores financeiros, não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em ambiente de risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

Outro ponto que merece nosso contorno é que a documentação contábil apreciada no presente relatório não fora submetida a verificação de auditoria independente, seja por auditores, eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ. Nesta senda, para a análise ora apresentada, aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores analíticos financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

➤ **Níveis de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LI – LIQUIDEZ SECA - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.1. MASTER COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA- COXIM

Em continuidade às análises procedidas em Relatórios predecessores, foram colhidos dados contábeis e financeiros da empresa Recuperanda, referentes a julho e agosto de 2018, os quais serão objeto da presente análise.

Quadro 4- Resumo do Balanço Patrimonial

MASTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA COXIM						
BALANCETES EM R\$	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	154.355	36.644	21.772	51.784	40.117	58.034
ESTOQUE	1.057.404	1.109.238	904.628	1.283.295	1.094.726	1.172.155
ADINATAMENTOS E EMPRESTIMOS	2.926.797	2.967.439	2.677.997	3.018.209	2.707.754	2.729.595
OUTRAS CONTAS	628.382	649.779	939.085	531.235	932.914	886.820
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	4.766.938	4.763.100	4.543.482	4.884.524	4.775.511	4.846.604
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
INVESTIMENTOS	183.406	183.406	183.406	183.406	183.406	183.406
IMOBILIZADO	1.162.816	1.164.346	1.168.943	1.170.161	1.172.543	1.174.369
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.346.222	1.347.752	1.352.349	1.353.567	1.355.949	1.357.775
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0	0	28.348	-62.454	-19.588	-16.904
CONTAS TRANSITÓRIAS	14.503	35.163	48.819	57.601	67.352	65.831
TOTAL ATIVO	6.127.663	6.146.014	5.972.997	6.233.237	6.179.225	6.253.305
PASSIVO CIRCULANTE						
FORNECEDORES	1.522.539	1.475.452	1.234.802	-1.551.946	1.390.852	-1.479.010
EMPRÉSTIMOS	336.690	333.799	330.351	-326.331	322.677	-319.250
OUTRAS OBRIGAÇÕES	322.369	362.133	351.717	4.136.450	409.394	3.997.072
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	2.181.597	2.171.385	1.916.870	2.258.173	2.122.923	2.198.813
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.148.388	4.161.706	4.168.112	4.174.782	4.180.532	4.187.574
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.469.886	1.469.886	1.469.886	1.469.886	1.469.886	1.469.886
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.618.275	5.631.593	5.637.998	5.644.668	5.650.418	5.657.460
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0	0	28.348	-62.454	0	-48.825
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.693.052	-1.672.019	-1.656.847	-1.610.168	-1.607.044	-1.593.818
TOTAL PASSIVO	6.106.820	6.130.958	5.926.370	6.230.219	6.166.296	6.213.630

Ainda, faz-se necessário ressaltar que a documentação contábil apresentada não fora submetida à revisão de auditoria independente, seja por auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta AJ.

3.1.1. NÍVEIS DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

No que tange ao nível do Índice de Endividamento a Curto Prazo da empresa pode-se verificar que este apresentou variação aumentativa entre os meses de julho e agosto, passando de 34% de endividamento no primeiro para 35% no segundo.

Tabela 1-Evolução do Endividamento.

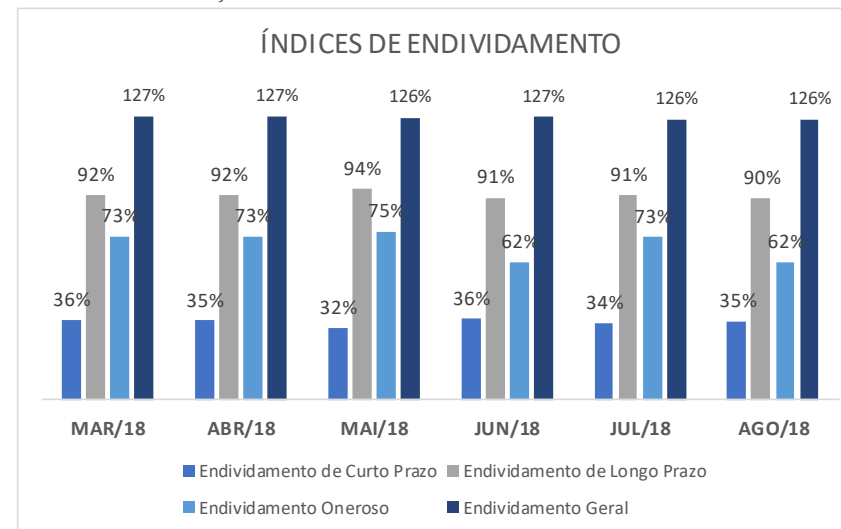
ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18
Endividamento de Curto Prazo	36%	35%	32%	36%	34%	35%
Endividamento de Longo Prazo	92%	92%	94%	91%	91%	90%
Endividamento Oneroso	73%	73%	75%	62%	73%	62%
Endividamento Geral	127%	127%	126%	127%	126%	126%

Prosseguindo, no que tange as análises referentes ao endividamento a longo prazo podemos verificar que este apresentou redução passando de 91% de endividamento em julho para 90% em agosto.

Quanto ao índice geral de endividamento pode-se verificar que permaneceu inalterado no nível de 126% da participação no financiamento dos ativos da empresa nos meses de julho e agosto.

Em análise sobre o endividamento oneroso da empresa, podemos perceber que teve uma queda na porcentagem, de 73% em julho para 62% no mês de agosto.

Gráfico 1- Evolução do Endividamento



3.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Passando a análise dos índices de liquidez podemos observar que na categoria de liquidez corrente houve variação redutiva posto que este passou de R\$ 2,25 de recurso para cada

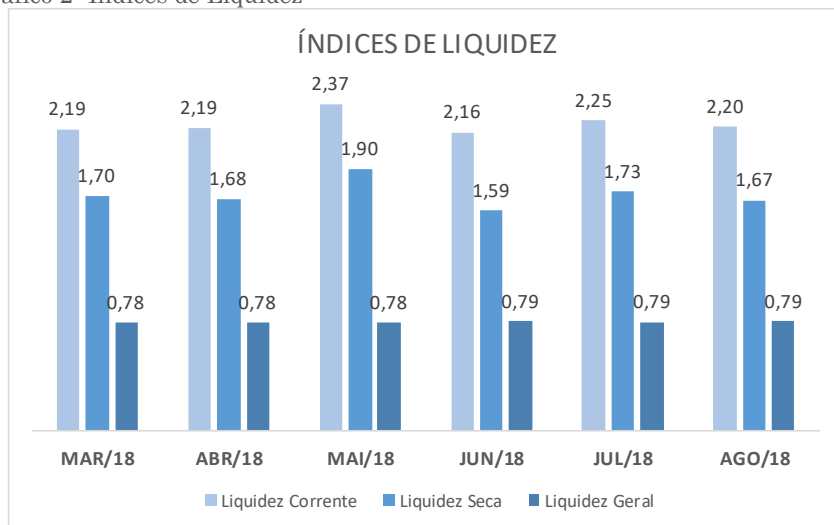
R\$1,00 de dívidas no mês de julho para R\$ 2,20 de recurso para cada R\$1,00 de dívidas em agosto.

Tabela 2- Índices de Liquidez

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18
Liquidez Corrente	2,19	2,19	2,37	2,16	2,25	2,20
Liquidez Seca	1,70	1,68	1,90	1,59	1,73	1,67
Liquidez Geral	0,78	0,78	0,78	0,79	0,79	0,79

Quanto ao índice de liquidez seca, notamos que a mesma sofreu declínio, de R\$ 1,73 em julho para R\$ 1,67 de recursos para cada R\$ 1,00 no mês de agosto.

Gráfico 2- Índices de Liquidez



Ao que tange o índice de liquidez geral, este não exibiu mudanças, permanecendo em R\$ 0,79 de recursos alocados nas disponibilidades para cada R\$ 1,00 de obrigações circulantes em julho e agosto.

3.2. MASTER COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS- PORTO VELHO

A empresa Recuperanda encaminhou a este AJ, em atendimento aos termos de Diligência encaminhados, documentação contábil referente ao mês de agosto de 2018.

Quadro 1- Resumo do Balanço Patrimonial

MASTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA- PORTO VELHO						
BALANCETES EM R\$	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	540.908	280.399	169.309	303.700	230.032	261.962
ESTOQUE	1.573.027	1.482.067	1.351.237	1.599.011	1.253.861	1.187.280
EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS	16.093.299	16.063.834	16.134.716	15.358.127	15.359.126	15.363.981
OUTRAS CONTAS	411.601	877.218	887.099	1.576.609	1.634.863	1.630.535
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	18.618.834	18.703.518	18.542.362	18.837.447	18.477.881	18.443.758
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO	2.782.975	2.777.077	2.783.411	2.779.792	2.788.069	2.788.622
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	45.678	45.678	92.799	45.678	92.799	92.799
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.828.653	2.822.754	2.876.210	2.825.469	2.880.867	2.881.421
CONTAS TRANSITÓRIAS	3.114.935	3.089.731	3.079.658	0	3.197.726	3.123.783
CONTA DE COMPENSAÇÃO	5.351.095	5.258.862	5.466.294	5.475.187	5.541.000	5.575.671
TOTAL ATIVO	29.913.517	29.874.865	29.964.523	27.138.104	30.097.474	30.024.633
PASSIVO CIRCULANTE						
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	6.169.686	5.933.970	5.966.253	6.097.565	5.772.671	5.575.056
EMPRÉSTIMOS	5.106.832	5.106.832	5.106.832	5.106.832	5.106.832	5.106.832
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.060.633	2.129.366	2.109.546	2.148.284	2.249.019	2.332.204
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	13.337.150	13.170.167	13.182.630	13.352.681	13.128.521	13.014.091

PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.904.917	3.416.412	3.416.412	3.416.412	3.416.412	3.416.412
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0	0	521.673	521.673	521.673	521.673
CONTAS TRANSITÓRIAS	0	5.620.286	0	0	5.580.988	5.563.944
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.904.917	3.938.086	3.938.086	3.938.086	3.938.086	3.938.086
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	11.008.493	5.258.862	11.093.594	5.475.187	5.541.000	5.575.671
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.563.791	1.769.550	1.748.733	1.750.214	1.879.143	1.851.382
TOTAL PASSIVO	29.814.351	29.756.951	29.963.043	24.516.168	30.067.739	24.379.230

3.2.1. NÍVEIS DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Dando sequência, o índice do endividamento geral exibiu uma queda, de 57% de endividamento no mês de agosto para 56% no mês de agosto.

Tabela 3- Evolução do Endividamento

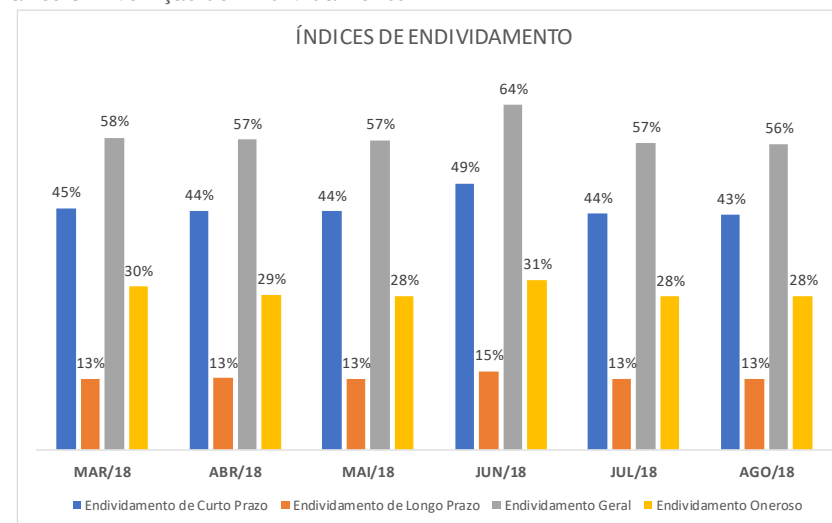
ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18
Endividamento de Curto Prazo	45%	44%	44%	49%	44%	43%
Endividamento de Longo Prazo	13%	13%	13%	15%	13%	13%
Endividamento Geral	58%	57%	57%	64%	57%	56%
Endividamento Oneroso	30%	29%	28%	31%	28%	28%

Ao que concerne o endividamento da empresa pode-se observar que na modalidade de endividamento oneroso não ocorreu variação entre os meses de julho e agosto, permanecendo inerte no percentual de 28% de participação dos passivos onerosos no financiamento dos ativos da empresa.

Quanto aos índices de endividamento a curto prazo, observamos queda de 1% durante o período, de 44% no mês de julho, passando ao índice de 43% de participação no financiamento dos ativos da companhia em agosto.

No que tange ao nível de endividamento a longo prazo este se manteve fixado em 13% de participação no financiamento dos ativos nos meses de julho e agosto.

Gráfico 3- Evolução do Endividamento



3.2.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

O índice da liquidez geral demonstrou aumento no período avaliado, saindo de R\$1,76 de recursos para cada R\$ 1,00

em dívidas em julho, para R\$1,77 de recursos totais disponíveis para cada R\$ 1,00 dívidas no mês de agosto.

Tabela 4- Índices de Liquidez

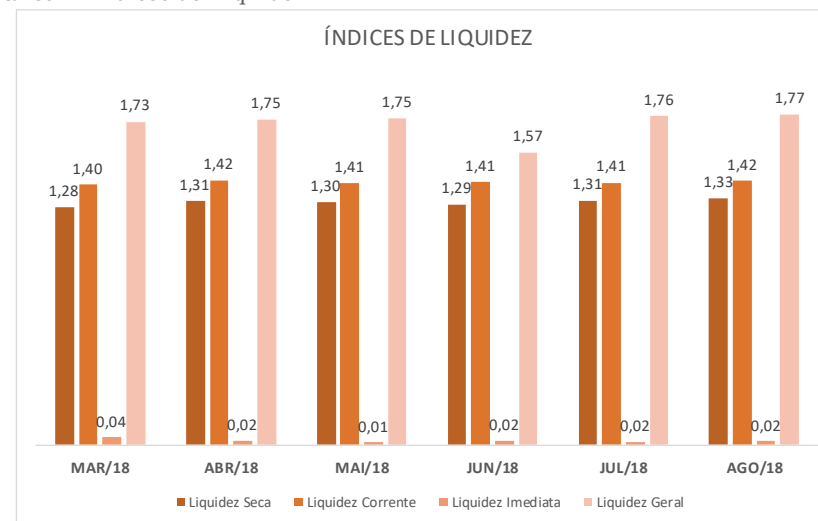
LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18
Liquidez Seca	1,28	1,31	1,30	1,29	1,31	1,33
Liquidez Corrente	1,40	1,42	1,41	1,41	1,41	1,42
Liquidez Imediata	0,04	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02
Liquidez Geral	1,73	1,75	1,75	1,57	1,76	1,77

A liquidez corrente apresentou variação no período com o montante de R\$ 1,41 de recursos correntes para cada R\$ 1,00 em obrigações circulantes no mês de julho para R\$ 1,42 de recursos correntes para cada R\$ 1,00 em obrigações circulantes em agosto.

O nível de liquidez imediata não apresentou variações nos meses em questão, permanecendo em de R\$ 0,02 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas nos meses de julho e agosto.

No que concerne ao nível da liquidez seca pode-se verificar que está seguiu a tendência crescente, passando de R\$ 1,31 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de julho para R\$ 1,33 em agosto.

Gráfico 4- Índices de Liquidez



3.3.MASTTER COMÉRCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA- PONTA PORÃ

Dando sequência ao empenho ora apresenta-se os resumos e as análises dos balancetes, concernentes a empresa Mastter Comércio de Motocicletas LTDA- Ponta Porã.

No referido balancete é possível verificar a variação nas contas patrimoniais tanto ativas quanto passivas no decorrer do ano de 2018, as quais serão analisadas comparativamente com o mês anterior:

Quadro 2- Resumo dos Balanços Patrimoniais

MASTTER COMERCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA- PONTA PORÃ						
BALANCETES EM R\$	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	43.979	18.491	10.127	33.377	52.145	68.543
ESTOQUE	403.467	427.997	338.241	485.087	419.694	389.598
EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS	1.457.487	1.468.603	1.632.439	1.462.015	1.471.042	1.480.129
OUTRAS CONTAS	626.388	577.467	468.226	476.814	427.038	343.609
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.531.320	2.492.559	2.449.033	2.457.293	2.369.919	2.281.878
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210
IMOBILIZADO	421.536	422.055	422.558	423.060	423.611	424.138
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	423.746	424.265	424.768	425.270	425.821	426.348
CONTA DE COMPENSAÇÃO	128.138	166.461	159.888	120.990	189.994	219.222
TOTAL ATIVO	3.083.205	3.083.284	3.033.689	3.003.553	2.985.734	2.927.448
PASSIVO CIRCULANTE						
PASSIVO EXIGÍVEL	572.225	588.037	554.877	1.049.939	533.912	518.963
EMPRÉSTIMOS	1.971.205	1.971.205	1.971.371	1.462.015	1.971.371	1.971.565
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	2.543.429	2.559.242	2.526.248	2.511.954	2.505.283	2.490.528
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.399.583	1.413.756	1.420.206	1.425.937	1.431.687	1.437.407
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.399.583	1.413.756	1.420.206	1.425.937	1.431.687	1.437.407
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-848.771	-859.808	-889.714	-912.766	-934.338	-964.641
TOTAL PASSIVO	3.094.241	3.113.191	3.056.740	3.025.125	3.002.632	2.963.294

3.3.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

No que tange ao nível do Índice de Endividamento a Curto Prazo da empresa pode-se verificar que este apresentou

variação aumentativa entre os meses de julho e agosto, passando de 84% de endividamento no primeiro para 85% no segundo.

Tabela 5- Índices de Endividamento

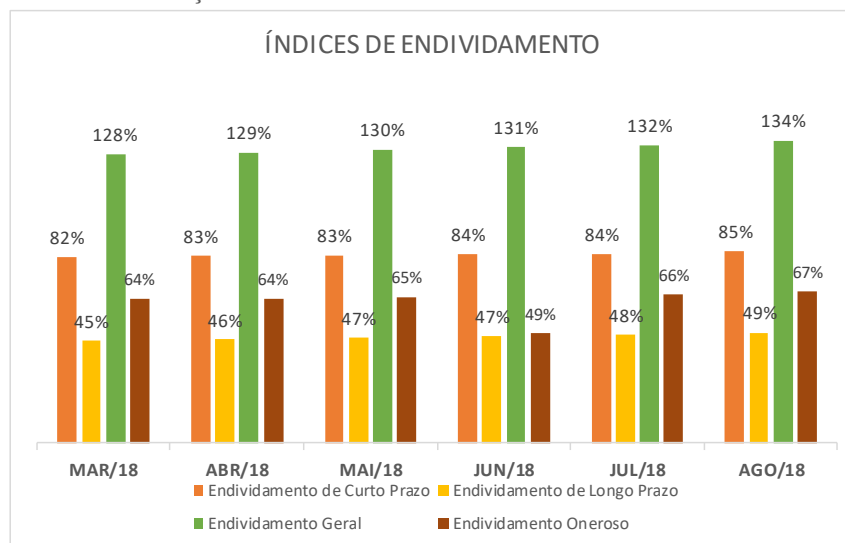
ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18
Endividamento de Curto Prazo	82%	83%	83%	84%	84%	85%
Endividamento de Longo Prazo	45%	46%	47%	47%	48%	49%
Endividamento Geral	128%	129%	130%	131%	132%	134%
Endividamento Oneroso	64%	64%	65%	49%	66%	67%

Quanto ao índice geral de endividamento pode-se verificar que apresentou o aumento passando de 132% no mês de julho para 134% de participação de capital de terceiros no financiamento dos ativos da empresa em agosto.

Prosseguindo, no que tange as análises referentes ao endividamento a longo prazo podemos verificar que seguiu a tendência aumentativa passando de 48% de endividamento em julho para 49% no mês de agosto.

O grau de endividamento oneroso da empresa em discussão teve crescimento no período, de 66% de participação no financiamento dos ativos da empresa no mês de julho para 67% de participação no financiamento dos ativos em agosto.

Gráfico 5 – Evolução do endividamento



3.3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Passando a análise dos índices de liquidez podemos observar que na categoria de liquidez corrente houve variação redutiva posto que este passou de R\$ 0,95 de recurso para cada R\$1,00 de dívidas no mês de julho para R\$ 0,92 de recurso para cada R\$1,00 de dívidas em agosto.

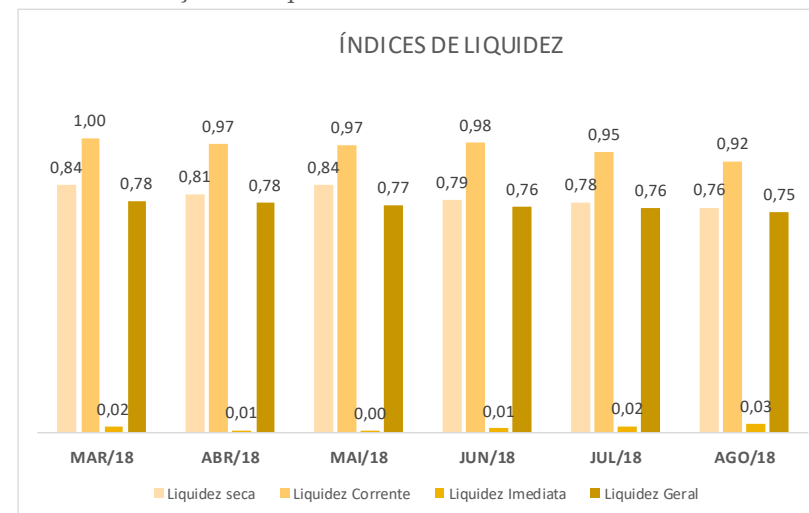
A liquidez seca, demonstrou diminuição no último período analisado, podemos observar que no mês de julho seu montante era de R\$ 0,78 para cada R\$ 1,00 de dívida, passando para R\$ 0,76 para cada R\$ 1,00 de dívida no mês de agosto.

Tabela 6 - Liquidez da empresa.

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18
Liquidez seca	0,84	0,81	0,84	0,79	0,78	0,76
Liquidez Corrente	1,00	0,97	0,97	0,98	0,95	0,92
Liquidez Imediata	0,02	0,01	0,00	0,01	0,02	0,03
Liquidez Geral	0,78	0,78	0,77	0,76	0,76	0,75

No que tange a liquidez imediata pode-se verificar que esta seguiu a mesma tendência da anterior, estabilidade, sendo que em fevereiro apresentava o nível de R\$ 0,02 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas e no mês de março apresentou os mesmos R\$ 0,02 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas.

Gráfico 6 - Evolução da liquidez



Ao que tange o índice de liquidez geral, este seguiu com queda nos meses de julho e agosto, saindo de R\$ 0,76 de recursos alocados nas disponibilidades para cada R\$ 1,00 de obrigações circulantes no primeiro para R\$ 0,75 no segundo.

3.1. KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Dando continuidade as análises da documentação contábil apresentada pela Recuperanda, no período correspondente, seguem os resumos dos balancetes disponibilizados, os quais foram tabulados resumidamente a fim de facilitar a compreensão dos interessados.

Quadro 3- Resumo dos Balanços Patrimoniais

KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA						
BALANCETES EM R\$	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	565	21.883	21.883	21.883	21.883	21.883
CLIENTES	590.819	489.767	489.767	489.767	489.767	489.767
OUTRAS CONTAS	165.583	357.681	357.681	357.681	357.681	357.681
TRIBUTOS A RECUPERAR	20.193	20.193	20.193	20.193	20.193	20.193
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	777.161	889.524	889.524	889.524	889.524	889.524
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	112.364	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	116.864	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
TOTAL ATIVO	894.024	894.024	894.024	894.024	894.024	894.024

PASSIVO CIRCULANTE						
PASSIVO EXIGÍVEL	464.180	474.071	474.639	474.639	476.254	472.302
EMPRÉSTIMOS	888.158	286.650	286.650	286.650	286.650	286.650
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.352.337	760.721	761.289	761.289	762.904	758.952
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	581.956	1.183.463	1.183.463	1.183.463	1.183.463	1.183.463
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	581.956	1.183.463	1.183.463	1.183.463	1.183.463	1.183.463
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.017.989	-1.048.391	-1.048.391	-1.048.391	-1.048.391	-1.048.391
TOTAL PASSIVO	916.304	895.793	896.361	896.361	897.976	894.024

3.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

O endividamento a curto prazo não apresentou variação entre os meses de julho e agosto, permanecendo fixado no percentual de 85% de participação de capital de terceiros no financiamento dos ativos da empresa.

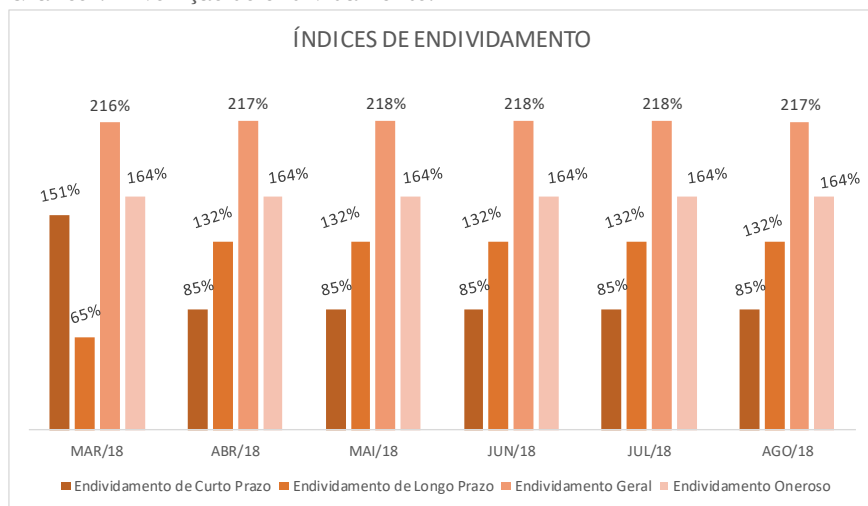
Tabela 7- Evolução do endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18
Endividamento de Curto Prazo	151%	85%	85%	85%	85%	85%
Endividamento de Longo Prazo	65%	132%	132%	132%	132%	132%
Endividamento Geral	216%	217%	218%	218%	218%	217%
Endividamento Oneroso	164%	164%	164%	164%	164%	164%

Sobre o índice de endividamento a longo prazo da empresa, notamos que a mesa seguiu tendência, permanecendo no com a porcentagem de 132% de participação de dívidas vencíveis a longo prazo no financiamento dos ativos da empresa nos meses de julho e agosto.

Observando o endividamento geral, percebemos que sofreu queda de 1% no seu percentual, em julho a mesma se encontrava com 218% de participação no financiamento dos ativos da empresa, em agosto passou fixando na porcentagem de 217% de participação no financiamento dos ativos da empresa.

Gráfico 7- Evolução do endividamento.



Não demonstrando mudanças, o endividamento oneroso da Empresa seguiu no seu percentual de 164% de endividamento no período de julho e agosto.

3.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

O índice de liquidez geral da empresa não demonstrou alterações permanecendo em R\$ 0,46 de recursos alocados no ativo para cada R\$ 1,00 em dívidas nos meses de julho e agosto

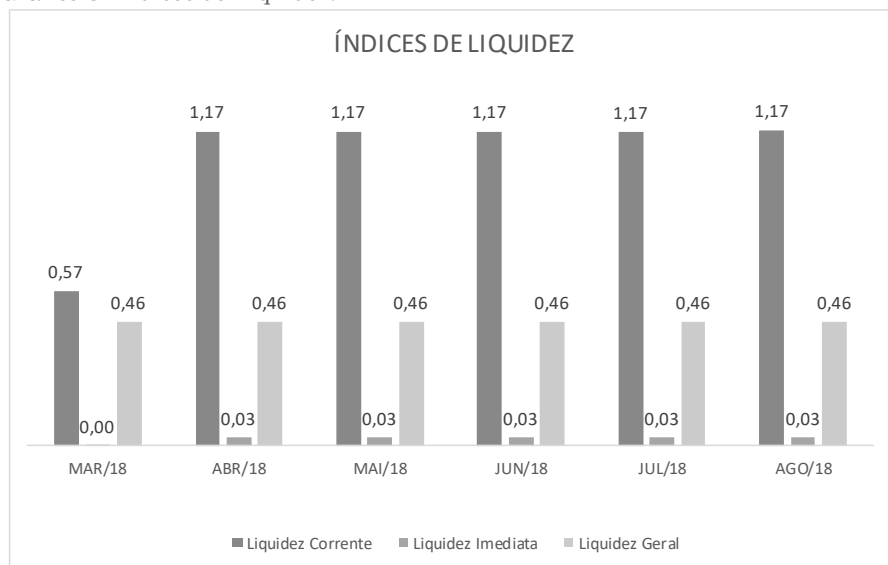
Quanto ao índice de Liquidez Corrente pose-se verificar que o mesmo seguiu tendência, permanecendo inerte no período avaliado, fixando seu montante em R\$ 1,17 de recursos para cada R\$ 1,00.

Analisando o mês em discussão, os índices de liquidez imediata, permaneceram imobilizado no montante de R\$0,03 de recursos disponíveis para cada R\$ 1,00 em dívidas vencíveis a curto prazo.

Tabela 8-Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18
Liquidez Corrente	0,57	1,17	1,17	1,17	1,17	1,17
Liquidez Imediata	0,00	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
Liquidez Geral	0,46	0,46	0,46	0,46	0,46	0,46

Gráfico 8- Índices de Liquidez.



3.2. SR DE MATOS & CIA- EPP

Em continuidade as análises, segue o resumo dos Balanços Patrimoniais apresentados pelo Grupo Master da empresa SR de Matos & Cia-EPP.

Quadro 4- Resumo dos Balanços Patrimoniais.

SR DE MATOS & CIA LTDA-EPP						
BALANCETES EM R\$	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	46.596	46.596	63.652	48.101	87.724	97.306
CLIENTES	1.032.796	1.275.426	805.580	957.532	1.114.959	1.609.767

ESTOQUE	1.303.364	1.303.364	2.053.232	1.968.604	2.166.620	2.015.736
OUTROS CRÉDITOS	1.180.348	937.718	1.178.324	1.166.855	1.170.105	1.168.105
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	3.563.103	3.563.103	4.100.788	4.141.091	4.539.408	4.890.915
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO	1.159.259	1.159.259	1.159.259	1.159.619	1.159.619	1.159.619
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.159.259	1.159.259	1.159.259	1.159.619	1.159.619	1.159.619
TOTAL ATIVO	4.722.362	4.722.362	5.260.048	5.300.710	5.699.027	6.050.534
PASSIVO CIRCULANTE						
FORNECEDORES	1.772.357	1.916.586	1.590.355	1.204.980	1.384.534	1.584.851
PASSIVO EXIGÍVEL	77.474	109.879	116.305	143.835	204.475	206.081
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.849.831	2.026.466	1.706.660	1.348.814	1.589.009	1.790.932
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.342.157	2.342.157	2.362.609	2.617.178	2.622.928	2.622.928
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.342.157	2.342.157	2.362.609	2.617.178	2.622.928	2.622.928
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	392.052	392.052	614.413	744.825	888.764	1.041.136
TOTAL PASSIVO	4.584.040	4.584.040	4.683.681	4.710.817	5.100.701	5.454.996

3.2.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Dando início as análises, conforme pode-se notar na tabela abaixo que o endividamento a curto prazo da empresa sofreu aumento, em julho apresentava o percentual de 28% de participação de capital de terceiros no financiamento dos ativos da empresa, passando para o mês de agosto com a porcentagem de 30% de

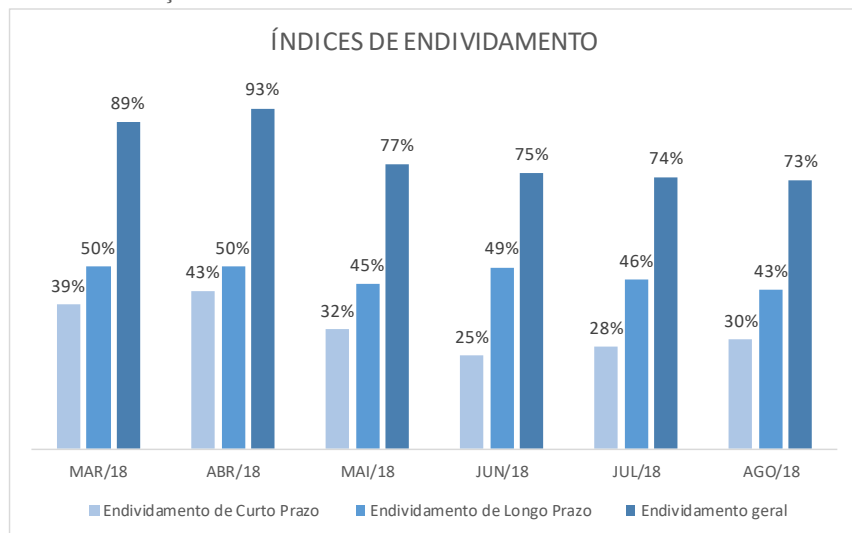
participação de capital de terceiros no financiamento dos ativos da empresa.

Tabela 9- Evolução do Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18
Endividamento de Curto Prazo	39%	43%	32%	25%	28%	30%
Endividamento de Longo Prazo	50%	50%	45%	49%	46%	43%
Endividamento geral	89%	93%	77%	75%	74%	73%

Já o índice de endividamento de Longo Prazo seguiu com queda, com o percentual de 46% de endividamento no mês de julho para 43% de endividamento em agosto.

Quadro 5- Evolução do Endividamento.



Seguindo a tendência do anterior, notamos que entre os meses de julho e agosto o Endividamento Geral vem sofrendo queda e em julho se encontrava em 74% de índice de endividamento, no mês de agosto, se encontra com 1% menor, passando para 73%.

3.2.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

O índice de liquidez geral tem como objetivo mostrar a capacidade total de pagamento de uma empresa, quanto maior o valor do índice, mais capaz ela seria de liquidar suas dívidas totais realizáveis naquele exercício contábil.

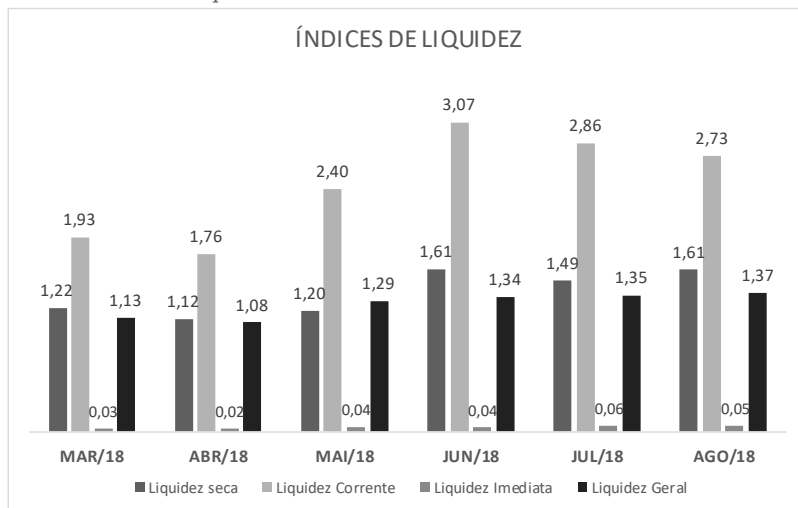
No período de julho para agosto ocorreu um aumento, passando de R\$ 1,35 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de julho para o montante de R\$ 1,37 de recursos gerais disponíveis para cada R\$ 1,00 em obrigações totais no mês de agosto.

Tabela 10- Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18
Liquidez seca	1,22	1,12	1,20	1,61	1,49	1,61
Liquidez Corrente	1,93	1,76	2,40	3,07	2,86	2,73
Liquidez Imediata	0,03	0,02	0,04	0,04	0,06	0,05
Liquidez Geral	1,13	1,08	1,29	1,34	1,35	1,37

Analisando a liquidez Seca, observamos que teve uma queda, onde no mês de junho a empresa apresentou o nível de R\$1,61 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações e em julho R\$1,49 para cada R\$ 1,00 em obrigações.

Gráfico 9-Índices de Liquidez.

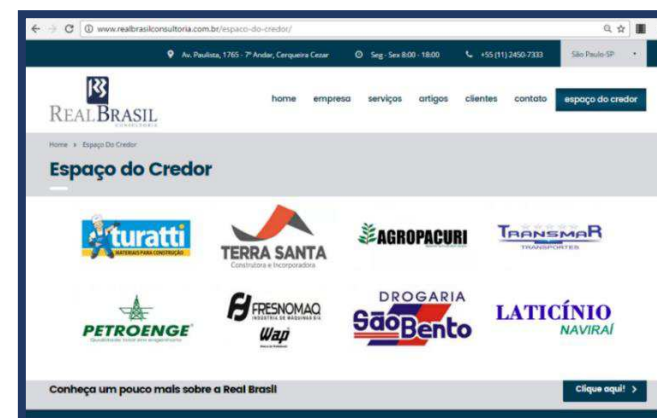


O índice de liquidez corrente, é resultado da comparação entre o ativo circulante e o passivo circulante. As análises apontam que no período entre julho e agosto de 2018 houve um aumento nos índices partindo de R\$ 2,86 de recursos, presentes em seu ativo circulante, para cada R\$ 1,00 de dívidas, em julho, chegando a R\$ 2,73 de recursos correntes alocados no passivo circulante, para cada R\$ 1,00 de dívidas alocadas no passivo circulante no mês de agosto.

Dando sequência as análises desse período, analisamos a liquidez imediata e percebemos que a mesma sofreu declínio, de R\$ 0,06 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de julho para R\$ 0,05 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas em agosto.

4. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*.



Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Ainda, reiteramos que para cada uma das demandas a que somos submetidos, temos adotadas todas as providências necessárias, das quais muitas já se encontram finalizadas e as demais em andamento.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2018.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Auditor, Avaliador
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região
ADMINISTRADOR JUDICIAL



CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO

PROTOCOLO: 01.0011.2836.081116-JEMS

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO,
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

RELATÓRIO GESTÃO GRUPO MASTTER – AGOSTO/2018

Processo: 0801893-91.2016.8.12.0011

Grupo Mastter – Em Recuperação Judicial

À Empresa Real Brasil – Administradora Judicial – Grupo Mastter

Coxim-MS, 21 de Setembro de 2018.

Relatório Administrativo de Gestão Grupo Mastter (Agosto 2018).

Em atendimento a determinação, M.M. Juíza de Direito Helena Alice Machado Coelho referente ao **Processo 0801893-91.2016.8.12.0011**, para a apresentação dos demonstrativos mensais dos trabalhos do Grupo Mastter, enquanto perdurar a Recuperação Judicial á Empresa Real Brasil na Qualidade de Administradora Judicial para suas devidas análises e considerações.

Segue abaixo o relatório das atividades realizadas pelo Grupo Mastter no mês de Agosto de 2018, afim de apresentar o resultado, ações, esforços e o comprometimento do Grupo Mastter em relação a Recuperação Judicial em andamento para o seu soerguimento.

Documentos em anexo:

- Relatório de Ações realizadas e resultados atingidos das empresas recuperandas;
- Balancete Gerencial do mês de Agosto/2018 das empresas recuperandas;
- Extratos Bancários do mês de Agosto/2018 das empresas recuperandas;

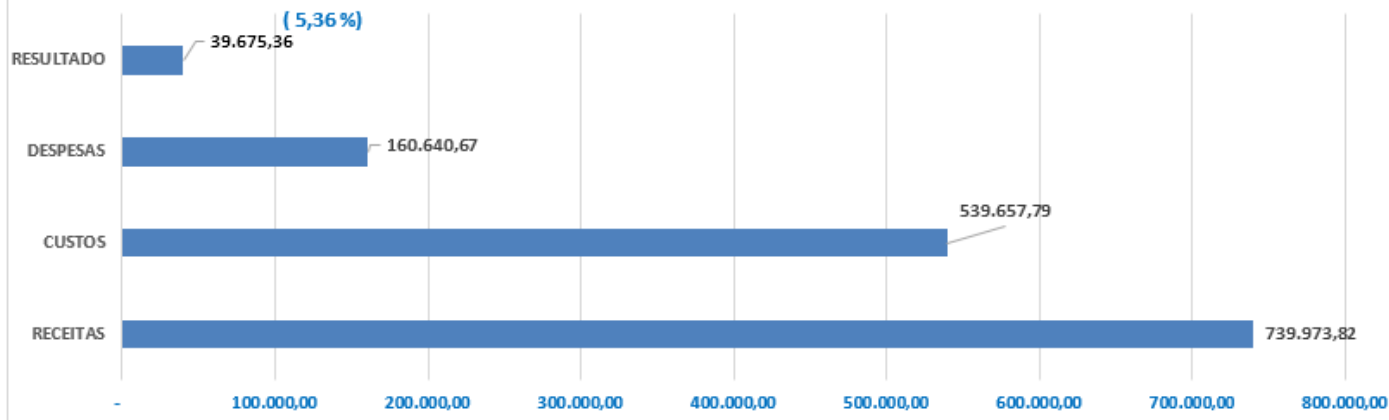
No Mês de Agosto/2018 continuamos com as ações comerciais afim de melhorarmos os resultados (Lucros) do Grupo Econômico, nesse mês de agosto/2018 aconteceu já o quinto mês da Campanha em comemoração aos 14 Anos de Grupo Mastter em Mato Grosso do Sul, **FESTIVAL DE PRÊMIOS 14 ANOS GRUPO MASTTER NO MS**", com objetivo fortalecer a marca, aumentar as vendas e o resultado financeiro para soerguimento do grupo e o resultado vem acontecendo gradativamente.

Segue abaixo um resumo das vendas, custos, despesas e resultado que o grupo vem obtendo, o que demonstra a real capacidade do mesmo honrar seus compromissos e se manter no mercado competitivo, como também um resumo das ações realizadas demonstrando que o grupo Mastter, não ficam de braços cruzados esperando as coisas acontecerem e sim sempre na busca de melhores resultados.

ANALISE GERENCIAL MASTER MOTO - COXIM (AGOSTO/2018)

	RECEITAS	CUSTOS	DESPESAS	RESULTADO	% Resultado	
AGOSTO - 2018	739.973,82	539.657,79	160.640,67	39.675,36	5,36%	DRE

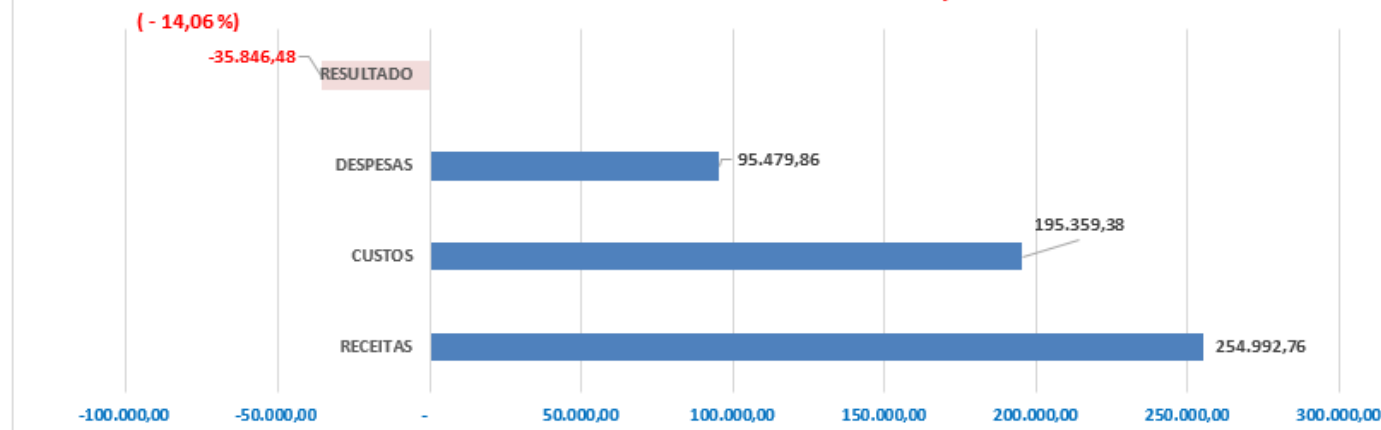
RESULTADO GERENCIAL - DRE - AGOSTO/2018



ANALISE GERENCIAL MASTER MOTO - P. PORÃ (AGOSTO/2018)

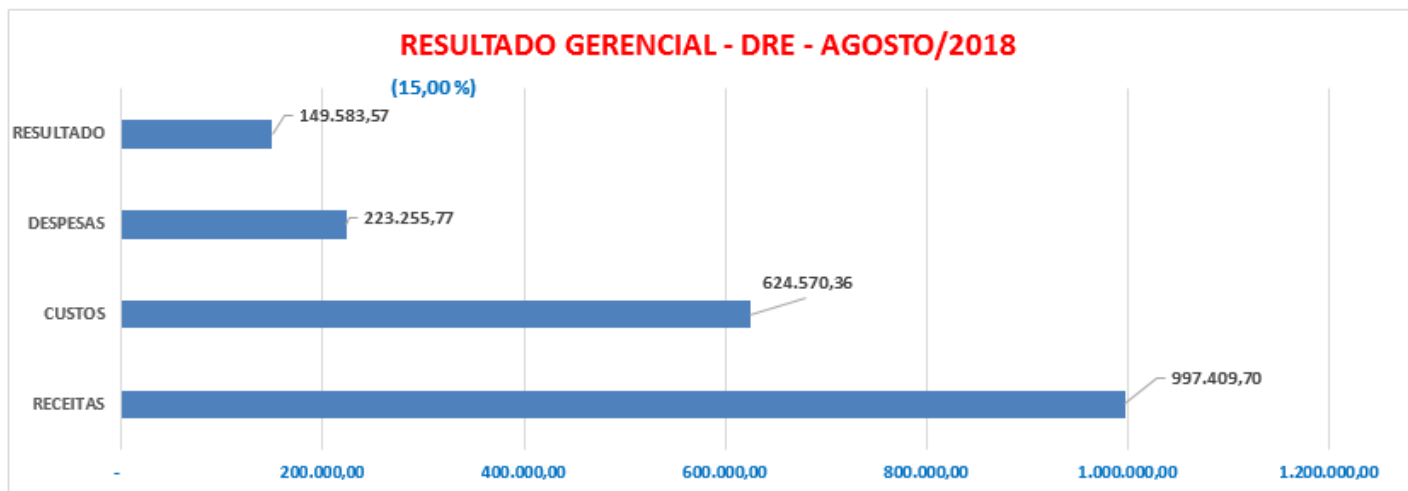
	RECEITAS	CUSTOS	DESPESAS	RESULTADO	% Resultado	
AGOSTO - 2018	254.992,76	195.359,38	95.479,86	- 35.846,48	-14,06%	DRE

RESULTADO GERENCIAL - DRE - AGOSTO/2018



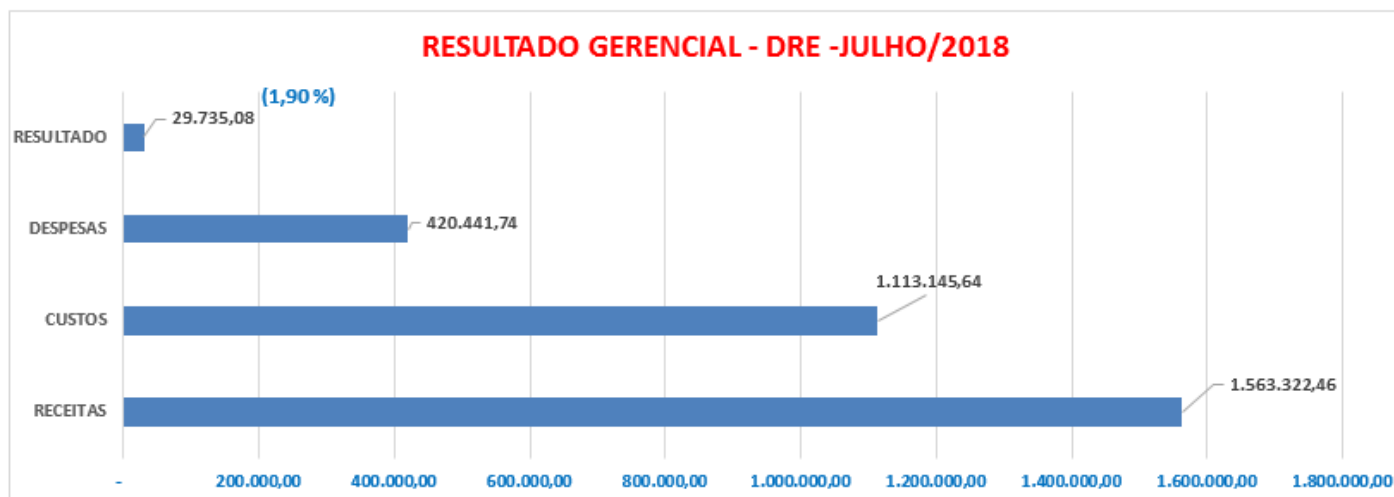
ANALISE GERENCIAL SR DE MATOS (AGOSTO/2018)

	RECEITAS	CUSTOS	DESPESAS	RESULTADO	% Resultado	
AGOSTO - 2018	997.409,70	624.570,36	223.255,77	149.583,57	15,00%	DRE



ANALISE GERENCIAL MASTER PVH (JULHO/2018)

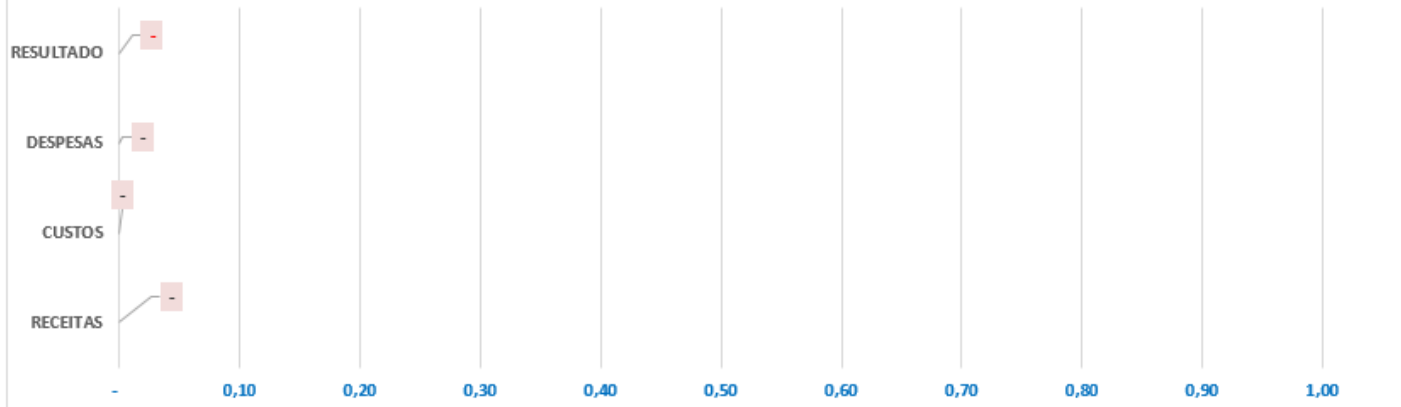
	RECEITAS	CUSTOS	DESPESAS	RESULTADO	% Resultado	
JULHO - 2018	1.563.322,46	1.113.145,64	420.441,74	29.735,08	1,90%	DRE



ANALISE GERENCIAL KIRIN (AGOSTO/2018)

	RECEITAS	CUSTOS	DESPESAS	RESULTADO	% Resultado	
AGOSTO - 2018	-	-	-	-	#DIV/0!	DRE

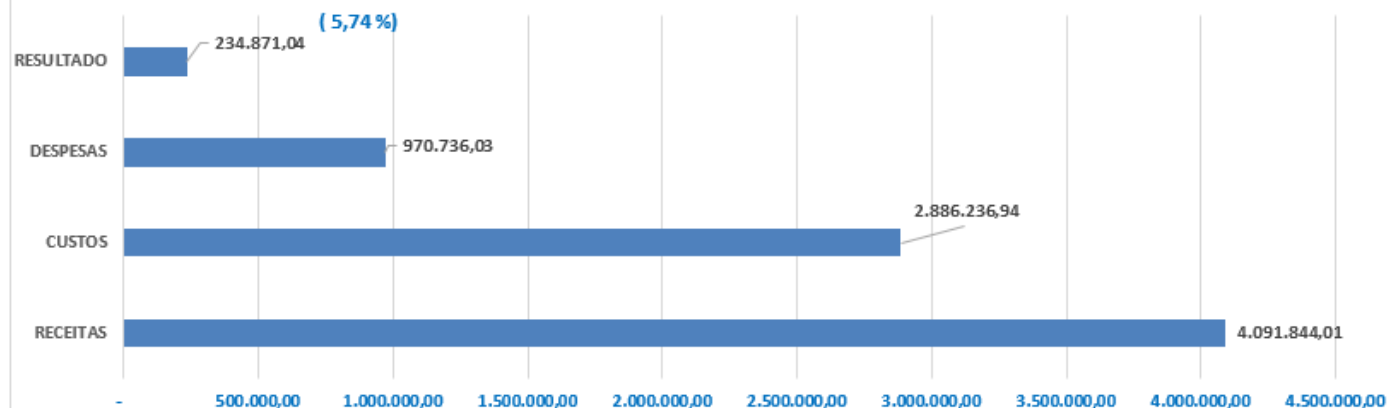
RESULTADO GERENCIAL - DRE - AGOSTO/2018



ANALISE GERENCIAL GRUPO MASTER - AGOSTO/2018

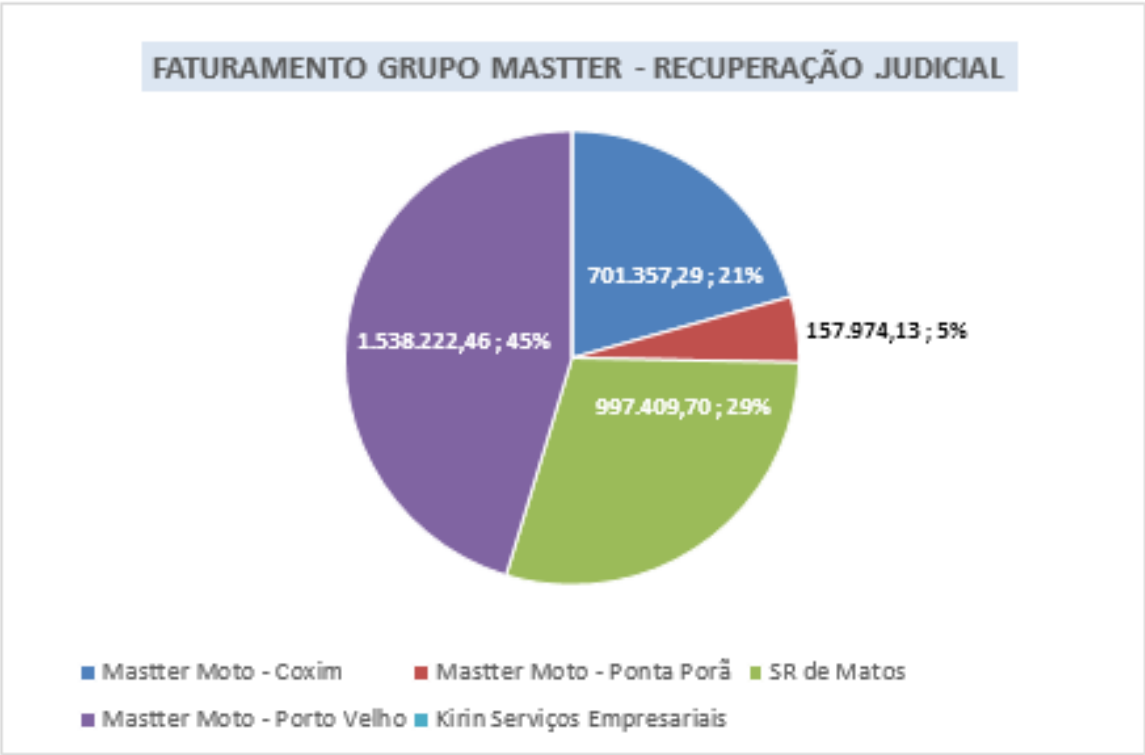
	RECEITAS	CUSTOS	DESPESAS	RESULTADO	% Resultado	
AGOSTO - 2018	4.091.844,01	2.886.236,94	970.736,03	234.871,04	5,74%	DRE

RESULTADO GERENCIAL - DRE - AGOSTO 2018



FATURAMENTO GRUPO MASTER - AGOSTO/2018

	jul/18	%
Master Moto - Coxim	665.700,42	16,57%
Master Moto - Ponta Porã	254.992,76	6,35%
SR de Matos	997.409,70	24,83%
Master Moto - Porto Velho	2.099.467,73	52,26%
Kirin Serviços Empresariais	-	0,00%
	4.017.570,61	



Ranking de Vendas CNH Mato Grosso do Sul

HONDA
Consórcio
MS

RANKING POR CRESCIMENTO MÊS DE AGOSTO

CONCESSIONÁRIA	ago/18	jul/18		ago/17	
	VENDAS	VENDAS	VAR. %	VENDAS	VAR. %
COMETA CAMPO GDE	347	305	14%	237	46%
MOTOTRES	181	151	20%	144	26%
ENDO DOURADOS	122	120	2%	83	47%
COVEL MOTOS	117	82	43%	54	117%
COMETA PARANAIBA	162	69	135%	50	224%
MASTER MOTO	72	55	31%	61	18%
CAIOBACAMPOGRANDE	57	41	39%	21	171%
ENDO NANDRADINA	38	32	19%	19	100%
MASTER PONTA PORA	40	21	90%	15	167%
CAIOBA AQUIDAUANA	51	17	200%	55	-7%
CANAA	23	17	35%	20	15%
CAIOBACORUMBA	20	13	54%	10	100%
CAIOBA JARDIM	36	13	177%	20	80%

Ranking de Vendas CNH Rondônia + Mato Grosso

DESEMPENHO DAS CONCESSIONÁRIAS NOS 4 PILARES DO NEGÓCIO

CONCESSIONÁRIA	GRUPO	APURAÇÃO PREVISTA PARA 10/04																
		VENDAS MARÇO				ENTREGAS MARÇO				ADIMPLÊNCIA MARÇO				CANCELAMENTO MARÇO				
		META	REAL	VAR. %	DIF.	2015	VAR. %	DIF.	REAL	2015	VAR. %	DIF.	META	REAL	VAR. %	2015	META	REAL
ACRE MOTORS	STAR MOTOS	272	174	-36,0%	-98	306	-43,1%	-132	126	121	-4,1%	5	74,0%	-100,0%	74,9%	26,0%	-100,0%	32,1%
AMAZONAS MOTOCENTER	MANAUS	165	135	-18,2%	-30	163	-17,2%	-28	25	101	-75,2%	-76	74,0%	-100,0%	65,0%	26,0%	-100,0%	38,4%
AMAZONIA MOTOCENTER	MANAUS	114	61	-46,5%	-53	127	-52,0%	-66	26	44	-40,9%	-18	74,0%	-100,0%	65,8%	26,0%	-100,0%	44,4%
CANOPIUS CACOAL	CANOPIUS	160	182	13,8%	22	122	49,2%	60	95	61	55,7%	34	74,0%	-100,0%	71,7%	26,0%	-100,0%	30,7%
CANOPIUS COARI	CANOPIUS	37	73	97,3%	36	25	192,0%	48	45	43	4,7%	2	74,0%	-100,0%	75,2%	26,0%	-100,0%	22,6%
CANOPIUS R.MOURA	CANOPIUS	103	151	46,6%	48	93	62,4%	58	74	66	12,1%	8	74,0%	-100,0%	76,8%	26,0%	-100,0%	26,1%
CANOPIUS VILHENA	CANOPIUS	138	172	24,6%	34	91	89,0%	81	53	52	1,9%	1	74,0%	-100,0%	67,0%	26,0%	-100,0%	36,4%
CENTAURUS MOTOS	CANOPIUS	644	645	0,2%	1	696	-7,3%	-51	285	299	-4,7%	-14	74,0%	-100,0%	71,3%	26,0%	-100,0%	31,4%
COMETA JI-PARANA	COMETA	284	207	-27,1%	-77	280	-26,1%	-73	110	148	-25,7%	-38	74,0%	-100,0%	73,3%	26,0%	-100,0%	35,1%
COMETA MANAUS	COMETA	347	312	-10,1%	-35	259	20,5%	53	49	33	48,5%	16	74,0%	-100,0%	58,2%	26,0%	-100,0%	47,2%
COMETA OUROPRETO	COMETA	122	127	4,1%	5	109	16,5%	18	54	73	-26,0%	-19	74,0%	-100,0%	68,2%	26,0%	-100,0%	39,0%
COMETA TABATINGA	COMETA	81	77	-4,9%	-4	66	16,7%	11	34	41	-17,1%	-7	74,0%	-100,0%	75,2%	26,0%	-100,0%	32,6%
COMETA TEFÉ	COMETA	142	103	-27,5%	-39	199	-48,2%	-96	56	71	-21,1%	-15	74,0%	-100,0%	74,6%	26,0%	-100,0%	33,1%
JURUIA MOTOCENTER	STAR MOTOS	155	106	-31,6%	-49	216	-50,9%	-110	77	110	-30,0%	-33	74,0%	-100,0%	73,5%	26,0%	-100,0%	32,1%
MANAUS MCENTER	MANAUS	244	216	-11,5%	-28	316	-31,6%	-100	110	111	-0,9%	-1	74,0%	-100,0%	63,4%	26,0%	-100,0%	40,9%
MASTER PORTO VELHO	MASTER	280	151	-46,1%	-129	253	-40,3%	-102	17	76	-77,6%	-59	74,0%	-100,0%	64,7%	26,0%	-100,0%	35,6%
MASTER ZONA LESTE	MASTER	106	58	-45,3%	-48	106	-45,3%	-48	2	27	-92,6%	-25	74,0%	-100,0%	58,5%	26,0%	-100,0%	42,1%
MILENIUM MOTOS	MOTORAIMA	154	182	18,2%	28	181	0,6%	1	70	99	-29,3%	-29	74,0%	-100,0%	65,6%	26,0%	-100,0%	33,6%
MOTORAIMA	MOTORAIMA	115	121	5,2%	6	141	-14,2%	-20	34	67	-49,3%	-33	74,0%	-100,0%	65,2%	26,0%	-100,0%	34,4%
PARINTINS MOTOCENTER	MANAUS	90	60	-33,3%	-30	88	-31,8%	-28	38	43	-11,6%	-5	74,0%	-100,0%	64,9%	26,0%	-100,0%	42,9%
RODAO	MASTER	176	137	-22,2%	-39	113	21,2%	24	26	45	-42,2%	-19	74,0%	-100,0%	67,6%	26,0%	-100,0%	34,5%
RODAO GUAJARAMIRIM	MASTER	116	55	-52,6%	-61	151	-63,6%	-96	26	47	-44,7%	-21	74,0%	-100,0%	71,7%	26,0%	-100,0%	28,3%
RANDOMOTOS ARIQUEMES	RANDOMOTOS	292	270	-7,5%	-22	282	-4,3%	-12	132	238	-44,5%	-106	74,0%	-100,0%	77,3%	26,0%	-100,0%	22,0%
RANDOMOTOS JARU	RANDOMOTOS	193	166	-14,0%	-27	205	-19,0%	-39	87	119	-26,9%	-32	74,0%	-100,0%	73,8%	26,0%	-100,0%	25,9%
STAR MOTOS	STAR MOTOS	197	88	-55,3%	-109	216	-59,3%	-128	83	87	-4,6%	-4	74,0%	-100,0%	75,8%	26,0%	-100,0%	29,2%
NORTE I		4727	4029	-14,8%	-698	4804	-16,1%	-775	1734	2222	-22,0%	-488	74,0%	#DIV/0!	69,4%	26,0%	-100,0%	33,8%



Reinaldo Nascimento
Comercial CNH - Região Norte I



Mídias e Jornais Mastter Moto – AGOSTO 2018



Site: www.edicaoms.com.br



5º SORTEIO DA CAMPANHA



AGOSTO 2018



GANHADORES



CLIENTE: JOSE CARLOS ALVES
PRÊMIO: VALE COMPRAS DE 500,00 NA CONSTRUMASTER



PARCEIRO: JOSE ROBERTO DOS SANTOS
PRÊMIO: 01 MOTOCICLETA HONDA CG 160 START 0KM







